



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LORRAYNE MARIA PAES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ATENDENTE

DA VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIA DAS DORES ALVES LIMA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

P O R T A R I A Nº 260/2024

“Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 075/2022, de 25 de março de 2022, combinado com a Portaria do Ministério da Saúde Portaria n. 1.399, de 15 de dezembro de 1999, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear os membros, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e prestadores de serviço

- Coordenador:** Antônio Rodrigues Oliveira – *Trabalhador da Saúde;*
- Vice Coordenador:** Jane Aline Pinto Alves – *Secretaria executiva;*
- Relator:** Cleberson Regi Nunes – *Gestor Municipal;*

Artigo 2º - fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de origem.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCESSO Nº 054/2024

PARTES:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

ENTIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade n.º 004/2024, Processo n.º 054/2024, tem por objeto o repasse financeiro em forma de Subvenção Social para realização de exames e consultas, os quais serão agendados pela central de regulação do município de Rochedo/MS e realizados no hospital evangélico, no município de Campo Grande/MS, com a possibilidade de algumas consultas e exames serem efetuados no município de Rochedo/MS.

DO PRAZO: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do dia de sua assinatura e publicação na imprensa oficial até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil Reais), despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Funcional programática: 07.001.10.302.0015.2076.1621

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

ASSINANTES: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS E NAOR DE FREITAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE.